

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e federais;

XXIII - Implantar e fiscalizar posturas municipais relativas à higiene e a saúde pública;

XXIV - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica em consonância com a Política

Nacional de Medicamentos, observando os princípios do Plano Municipal de Saúde;

XXV - Articular com outros órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais, entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;

XXVI - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde mental no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;

XXVII - Estimular e apoiar o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, criando mecanismos para sua avaliação de forma permanente;

XXVIII - Subsidiar os processos de elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento do modelo de gestão do SUS;

XXIX - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

XXX - Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal Sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema

Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - SISMD e a Secretaria Municipal de Promoção Social;

XXXI - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Implantar e coordenar os programas federais e estaduais de saúde;

XXXIV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

XXXV - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XXXVI - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SAUDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

POPULAÇÃO EM GERAL



Índice Final PPA

Índice Mais Recente

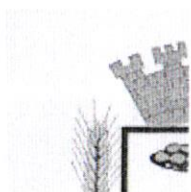
Pessoas

32.638

32.638

32.638

32.638



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	12	139.000,00	12	172.000,00	12	153.247,50	12	153.247,50	48	617.495,00

Descrição: Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Produto: Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	102.000,00	135.000,00	112.455,00	112.455,00	461.910,00
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	24.000,00	22.000,00	26.460,00	26.460,00	98.920,00
3.3.30.93.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.102,50	4.205,00
3.3.90.14.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.512,50	22.025,00
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.102,50	4.205,00
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.512,50	22.025,00
3.3.90.93.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.102,50	4.205,00
Total:			139.000,00	172.000,00	153.247,50	153.247,50	617.495,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11368		2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	139.000,00	172.000,00	153.247,50	153.247,50	617.495,00
Total:		139.000,00	172.000,00	153.247,50	153.247,50	617.495,00



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 10.301.0801 SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Programa tem por objetivo desenvolver e executar as políticas, os planos e programas na área da saúde no âmbito do Município, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, prestando-lhe assistência, mantendo serviços na lógica da atenção integral, por meio da atuação de equipe multiprofissional, e:

Projetos e Metas para a área da SAÚDE

- Expansão gradativa das especialidades médicas que realizam atendimento no Centro Municipal de Atenção à Saúde de Pitanga (CMASP), diminuindo assim a necessidade de deslocamento para outras cidades;
- Manter os programas municipais de saúde: Outubro Rosa, Agosto Azul, Nascer em Pitanga, Programa Antiabagismo, Pitanga Sustentável, Adote uma Escola, Saúde nos Bairros, Programa de Castração Animal, Agosto Dourado, Grupo de combate a Obesidade, Grupo SuperAção;
- Implantar novos programas municipais de saúde (Programa de prevenção da gravidez na adolescência, Pitanga Crescendo Saudável, Programa medicamento em Casa, Programa de descarte consciente de medicamentos vencidos ou em desuso);
- Manter o incentivo financeiro ao Hospital São Vicente de Paulo e viabilizar junto ao Estado e União a ampliação do repasse de recursos, possibilitando a ampliação gradativa dos serviços;
- Facilitação do acesso à ouvidoria do SUS, nas unidades de saúde;
- Manter a capacitação dos servidores e profissionais da Saúde para a humanização do atendimento na rede pública de Saúde, assegurando uma postura de atenção e cuidados essenciais para o bem estar dos pacientes;
- Contratar mais MÉDICOS, ENFERMEIROS, DENTISTAS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e demais profissionais para atender no sistema de saúde do município;
- Acompanhar junto à administração municipal a revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários dos servidores;
- Revitalização das unidades de saúde do Cantú, UAPSF (Clínica da Mulher), Barro Preto, Pitanga Abaixo, Postão, São Basílio e Santa Regina;
- Buscar apoio junto aos órgãos competentes para a implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na microrregião;
- Manter o Transporte de Pacientes com qualidade, conforto e segurança, através da substituição e manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde;
- Estruturação de uma sala de embarque climatizada, com cadeiras, disponibilização de lanche, banheiros adaptados e com trocadores, permitindo melhor comodidade à população que utiliza o serviço de transporte de saúde municipal;
- Adquirir e estruturar uma UTI Móvel (veículo com equipamentos necessários para o traslado de pacientes críticos e atendimento à primeiros socorros);
- Valorização das equipes de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, assegurando o suporte técnico e modernizando os serviços, promovendo melhorias no atendimento à população;
- Viabilizar um local próprio e mais amplo para as instalações do CAPS;
- Manter a padronização e fornecimento de uniformes para a secretaria de saúde, bem como os EPI's necessários ao exercício das funções com segurança;
- Adedir e efetivar as ações do CVV - Centro de Valorização da Vida, realizando apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo, por telefone, e-mail, chat e VOIP 24 horas, todos os dias. A ligação para o CVV será em parceria com o SUS;



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Ampliar o atendimento de entrega de medicamentos para tratamento de doenças crônicas à pacientes idosos em casa. A iniciativa é parte do programa de atenção ao idoso, que vai prever atendimentos diferenciados e políticas públicas de prevenção e atendimento especial para pessoas com 65 anos ou mais;
- Desburocratizar e dinamizar os fluxos facilitando o acesso aos serviços para pacientes deficientes e pessoas da 3ª idade;
- Desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento de enfermidades, controle de reprodução e atenção aos animais domésticos, possibilitando o controle de zoonoses transmitidas por esses animais (programa de castração animal);
- Criar programa para combate às drogas e recuperação de dependentes, incluindo assistência ao núcleo familiar;
- Viabilizar espaço para permanência das pessoas que vêm da zona rural e necessitam fazer exames e consultas em outras cidades ou até mesmo na nossa, especialmente aquelas que não tem local para ficar;
- Efetivar as ações nas academias ao ar livre, buscando através da atividade física a melhora na qualidade de saúde e de vida, reduzindo os riscos de hipertensão, diabetes, obesidade, entre outros;
- Ampliar as especialidades que atuam nos programas de promoção de saúde e prevenção de doenças com a contratação de educador físico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, farmacêutico, entre outros profissionais;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como realização de concurso público na área da saúde;
- Garantir a efetividade e pleno funcionamento das atividades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família;
- Expandir o programa de saúde bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento, inclusive com a ampliação dos serviços de especialidade odontológica;
- Garantir acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento familiar para realização de laqueadura e vasectomia;
- Implantar ambulatório de "feridas complexas" no serviço municipal;
- Adesão ao PROGRAMA MELHOR EM CASA, com ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação no domicílio, sendo a assistência prestada com abordagens diferenciadas por diferentes equipes;
- Manter a assistência à saúde prisional, iniciativa prevê a inclusão de população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos;
- Informatizar e dar acesso à transparência das filas para consultas e exames de especialidade gerenciados pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio;
- Viabilizar a implantação de mais uma unidade de Estratégia Saúde da Família;
- Implantação de atividade de hidroginástica para a 3ª Idade;
- Viabilizar recursos junto ao Estado e União, para equipar o novo Hospital Regional.
- Implantação de programa de Atenção em Saúde Bucal na Primeira Infância.
- Executar as políticas aprovadas no plano municipal de saúde.

E ainda





Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- I - Gerir, executar e fortalecer a Política Municipal de Saúde em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Saúde;
- II - Promover ações relacionadas à assistência médico-hospitalar e odontológica; promover planos, projetos e sua execução, de educação sanitária à população em geral; executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica; promover medidas de profilaxia e de combate às epidemias e doenças endêmicas;
- III - Efetuar e conduzir a avaliação da qualificação dos serviços de saúde prestados no âmbito do município, por entidades públicas, filantrópicas e privadas conveniadas com o SUS;
- IV - Estabelecer atividades da política sanitária promovendo ações de promoção e proteção da saúde individual e coletiva que estejam diretamente relacionadas com a rede pública no meio urbano e rural;
- V - Administrar o Fundo Municipal de Saúde em consonância com a Lei Orçamentária e Conselho Municipal de Saúde, melhorando a relação custo/benefício e otimizando recursos da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do Programa Nacional de Imunização, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias e as estratégias especiais, como campanhas de vacinação de bloqueio e a notificação e investigação de mortes adversas e óbitos temporalmente associado com a vacinação;
- VII - Fiscalizar os estabelecimentos hospitalares, farmácias, consultórios e outros da área de saúde;
- VIII - Promover programas de orientação alimentar à população e fiscalizar e inspecionar alimentos, água e bebidas para o consumo humano; fiscalizar mercados, feiras, matadouros e similares; elaborar e divulgar normas de preservação de saúde pública;
- IX - Elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- X - Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município;
- XI - Formular a política de saúde ambiental e ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- XII - Definir a política de regulação da Secretaria em relação ao Sistema Municipal de Saúde;
- XIII - Elaborar boletins sobre informações da saúde;
- XIV - As vigilâncias epidemiológicas, sanitárias, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
- XV - Realizar ações preventivas em geral, de vigilância e controle sanitário;
- XVI - A vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;
- XVII - Estabelecer diretrizes para desenvolvimento do programa de controle de infecção nas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- XVIII - Elaborar e realizar pesquisa científica e tecnológica na área de saúde;
- XIX - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- XX - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;
- XXI - Promover campanhas de esclarecimento, visando à preservação da saúde da população;
- XXII - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde bucal no seu âmbito de



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e federais;

XXIII - Implantar e fiscalizar posturas municipais relativas à higiene e a saúde pública;

XXIV - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica em consonância com a Política Nacional de Medicamentos, observando os princípios do Plano Municipal de Saúde;

XXV - Articular com outros órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais, entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;

XXVI - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde mental no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;

XXVII - Estimular e apoiar o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, criando mecanismos para sua avaliação de forma permanente;

XXVIII - Subsidiar os processos de elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento do modelo de gestão do SUS;

XXIX - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

XXX - Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal Sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - SISMDAD e a Secretaria Municipal de Promoção Social;

XXXI - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Implantar e coordenar os programas federais e estaduais de saúde;

XXXIV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

XXXV - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XXXVI - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza

Contínuo

Indicador

POPULAÇÃO EM GERAL

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

2023

2024

2025

Índice Final PPA

Pessoas

32.638

32.638

32.638

32.638

32.638

32.638





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1042	Unidade	P	1	15.000,00	1	21.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	4	86.000,00

Descrição: Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	15.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	86.000,00
Total:			15.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	86.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1043	Metros Quadrados	P	50	44.000,00	50	22.000,00	50	24.000,00	50	24.000,00	200	114.000,00

Descrição: Construção/Ampliação e Reformas na Area da Saúde / Contrapartida

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
4.4.90.51.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
Total:			44.000,00	22.000,00	24.000,00	24.000,00	114.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2046	Pessoas	A	28.000	3.461.000,00	28.000	4.427.000,00	28.000	3.813.522,50	28.000	3.959.894,52	112.000	15.661.417,02

Descrição: Estratégia Saúde da Família - ESF

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	1.300.000,00	2.068.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	6.306.162,50
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	560.000,00	732.000,00	617.400,00	648.270,00	2.557.670,00
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	77.000,00	85.000,00	84.892,50	89.137,12	336.029,62
3.1.90.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	33.000,00	36.000,00	36.382,50	38.201,62	143.584,12
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	137.000,00	151.000,00	151.042,50	158.594,62	597.637,12
3.1.91.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	59.000,00	65.000,00	65.047,50	68.299,88	257.347,38
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	330.000,00	293.000,00	361.595,00	335.370,65	1.319.965,65





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	7.000,00	8.000,00	7.717,50	8.103,38	30.820,88
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	11.000,00	12.000,00	12.127,50	12.733,88	47.861,38
3.3.90.36.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	200.000,00	221.000,00	220.500,00	231.525,00	873.025,00
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	21.000,00	23.000,00	23.152,50	24.310,12	91.462,62
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	500.000,00	483.000,00	551.250,00	578.812,50	2.113.062,50
3.3.90.40.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	16.000,00	18.000,00	17.640,00	18.522,00	70.162,00
3.3.90.48.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	200.000,00	221.000,00	220.500,00	231.525,00	873.025,00
Total:			3.461.000,00	4.427.000,00	3.813.522,50	3.959.894,52	15.661.417,02

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2047	Pessoas	A	30.000	1.040.500,00	30.000	1.488.000,00	30.000	1.147.151,25	30.000	1.147.151,25	120.00	4.822.802,50

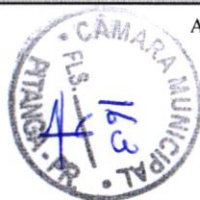
Descrição: Programa Saúde Bucal

Produto: Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	480.000,00	845.000,00	529.200,00	529.200,00	2.383.400,00
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	206.000,00	256.000,00	227.115,00	227.115,00	916.230,00
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	59.000,00	85.000,00	65.047,50	65.047,50	274.095,00
3.1.90.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	25.000,00	48.000,00	27.562,50	27.562,50	128.125,00
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	26.000,00	36.000,00	28.665,00	28.665,00	119.330,00
3.1.91.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	11.000,00	12.000,00	12.127,50	12.127,50	47.255,00
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	7.000,00	6.615,00	6.615,00	26.230,00
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	20.000,00	20.000,00	22.050,00	22.050,00	84.100,00
3.3.90.32.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	168.000,00	162.000,00	185.220,00	185.220,00	700.440,00
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	7.500,00	8.000,00	8.268,75	8.268,75	32.037,50
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	26.000,00	5.000,00	28.665,00	28.665,00	88.330,00
3.3.90.40.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	3.000,00	2.000,00	3.307,50	3.307,50	11.615,00
4.4.90.52.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	3.000,00	2.000,00	3.307,50	3.307,50	11.615,00
Total:			1.040.500,00	1.488.000,00	1.147.151,25	1.147.151,25	4.822.802,50

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2048	Pessoas	A	32.638	7.057.800,00	32.638	8.216.000,00	32.638	9.826.358,75	32.638	10.277.923,92	130.55	35.378.082,50

Descrição: Manutenção das Atividades em Saúde





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.07.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	17.000,00	16.537,50	17.364,38	65.901,88
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	3.865.000,00	4.805.000,00	6.227.212,50	6.414.470,62	21.311.683,12
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	108.000,00	150.000,00	119.070,00	125.023,50	502.093,50
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	351.000,00	385.000,00	386.977,50	406.326,38	1.529.303,88
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.14.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	445.800,00	491.000,00	491.494,50	516.069,22	1.944.363,72
3.3.90.30.00.00	369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
3.3.90.30.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00	331.000,00	333.280,00	355.444,00	1.319.724,00
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	20.000,00	22.000,00	22.050,00	23.152,50	87.202,50
3.3.90.33.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	30.000,00	33.000,00	33.075,00	34.728,75	130.803,75
3.3.90.34.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	750.000,00	826.000,00	826.875,00	868.218,75	3.271.093,75
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	100.000,00	110.000,00	110.250,00	115.379,94	435.629,94
3.3.90.36.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00	202.000,00	330.750,00	347.287,50	1.180.037,50
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	280.000,00	309.000,00	395.969,25	495.000,00	1.479.969,25
3.3.90.39.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	356.000,00	394.000,00	392.490,00	412.114,50	1.554.604,50
3.3.90.40.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	58.000,00	63.000,00	63.945,00	67.142,25	252.087,25
3.3.90.46.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	6.000,00	6.000,00	6.615,00	6.945,75	25.560,75
3.3.90.47.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	6.000,00	6.000,00	6.615,00	6.945,75	25.560,75
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	11.000,00	12.000,00	12.127,50	12.733,88	47.861,38
4.4.90.52.00.00	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Ind	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			7.057.800,00	8.216.000,00	9.826.358,75	10.277.923,92	35.378.082,67

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2049	Pessoas	A	10.000	473.000,00	10.000	517.000,00	10.000	521.482,50	10.000	521.482,50	40.000	2.032.965,00

Descrição: Nucleo de Apoio Saúde da Família - NASF

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
--------------	---------------	-----------	------	------	------	------	-------





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	410.000,00	454.000,00	452.025,00	452.025,00	1.768.050,00
3.1.90.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.205,00	8.410,00
3.1.91.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	53.000,00	53.000,00	58.432,50	58.432,50	222.865,00
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.205,00	8.410,00
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.307,50	12.615,00
3.3.90.32.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.307,50	12.615,00
Total:			473.000,00	517.000,00	521.482,50	521.482,50	2.032.965,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2050	Pessoas	A	32.638	2.956.000,00	32.638	2.981.000,00	32.638	3.258.990,00	32.638	3.421.939,50	130.55	12.617.929,50

Descrição: Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Produto: Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes d	0,00	1.550.000,00	1.382.772,50	1.347.000,00	4.279.772,50
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	690.000,00	761.000,00	760.725,00	798.761,25	3.010.486,25
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.600.000,00	0,00	481.227,50	504.288,88	2.585.516,38
3.1.90.13.00.00	1051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes d	0,00	450.000,00	397.227,50	523.000,00	1.370.227,50
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	194.000,00	214.000,00	213.885,00	224.579,25	846.464,25
3.1.90.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	20.000,00	5.000,00	22.050,00	23.152,50	70.202,50
Total:			2.956.000,00	2.981.000,00	3.258.990,00	3.421.939,50	12.617.929,50

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2055	Pessoas	A	21.000	552.000,00	21.000	711.000,00	21.000	608.580,00	21.000	639.008,98	84.000	2.510.588,98

Descrição: Assistência Farmacêutica

Produto: Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	51.000,00	141.000,00	56.227,50	59.038,88	307.266,38
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	1.000,00	18.000,00	1.102,50	1.157,62	21.260,12
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	6.000,00	8.000,00	6.615,00	6.945,75	27.560,75
3.3.72.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	370.000,00	408.000,00	407.925,00	428.321,25	1.614.246,25





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	21.000,00	23.000,00	23.152,50	24.310,12	91.462,62
3.3.90.36.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	73.000,00	80.000,00	80.482,50	84.506,62	317.989,12
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	21.000,00	23.000,00	23.152,50	24.310,12	91.462,62
3.3.90.40.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
4.4.90.52.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	6.000,00	7.000,00	6.615,00	6.945,75	26.560,75
Total:			552.000,00	711.000,00	608.580,00	639.008,98	2.510.588,98

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2124	Pessoas	A	32.000	1.568.000,00	32.000	26.000,00	32.000	1.728.720,00	32.000	1.815.155,96	128.000	5.137.875,96

Descrição: Enfrentamento da Emergência COVID-19

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	1.280.000,00	10.000,00	1.411.200,00	1.481.760,00	4.182.960,00
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	185.000,00	3.000,00	203.962,50	214.160,62	606.123,12
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	60.000,00	3.000,00	66.150,00	69.457,50	198.607,50
3.3.71.70.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	1.000,00	5.512,50	5.788,12	17.300,62
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	1.000,00	5.512,50	5.788,12	17.300,62
3.3.90.34.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	1.000,00	11.025,00	11.576,25	33.601,25
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	1.000,00	5.512,50	5.788,12	17.300,62
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	1.000,00	5.512,50	5.788,12	17.300,62
4.4.71.70.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	1.000,00	5.512,50	5.788,12	17.300,62
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	1.000,00	5.512,50	5.788,12	17.300,62
Total:			1.568.000,00	26.000,00	1.728.720,00	1.815.155,96	5.137.875,96

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11371			2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		11.152.300,00	12.210.000,00	14.359.142,50	14.995.302,00	52.716.744,50
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.942.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	956.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
1051	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00
	Total:	17.167.300,00

3.182.000,00	3.666.325,00	3.755.441,26	15.545.766,26
927.000,00	1.056.520,00	1.114.846,00	4.054.366,00
52.000,00	51.817,50	53.967,37	238.784,87
2.000.000,00	1.780.000,00	1.870.000,00	5.650.000,00
18.409.000,00	20.953.805,00	21.831.556,63	78.361.661,63

Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pilhanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 10.302.0801 SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Objetivo :

10.302.0801



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Programa tem por objetivo desenvolver e executar as políticas, os planos e programas na área da saúde no âmbito do Município, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, prestando-lhe assistência, mantendo serviços na lógica da atenção integral, por meio da atuação de equipe multiprofissional, e:

Projetos e Metas para a área da SAÚDE

- Expansão gradativa das especialidades médicas que realizam atendimento no Centro Municipal de Atenção à Saúde de Pitanga (CMASP), diminuindo assim a necessidade de deslocamento para outras cidades;
- Manter os programas municipais de saúde: Outubro Rosa, Agosto Azul, Nacer em Pitanga, Programa Antitabagismo, Pitanga Sustentável, Adote uma Escola, Saúde nos Bairros, Programa de Castração Animal, Agosto Dourado, Grupo de combate a Obesidade, Grupo SuperAção;
- Implantar novos programas municipais de saúde (Programa de prevenção da gravidez na adolescência, Pitanga Crescendo Saudável, Programa medicamento em Casa, Programa de descarte consciente de medicamentos vencidos ou em desuso);
- Manter o incentivo financeiro ao Hospital São Vicente de Paulo e viabilizar junto ao Estado e União a ampliação do repasse de recursos, possibilitando a ampliação gradativa dos serviços;
- Facilitação do acesso à ouvidoria do SUS, nas unidades de saúde;
- Manter a capacitação dos servidores e profissionais da Saúde para a humanização do atendimento na rede pública de Saúde, assegurando uma postura de atenção e cuidados essenciais para o bem estar dos pacientes;
- Contratar mais MÉDICOS, ENFERMEIROS, DENTISTAS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e demais profissionais para atender no sistema de saúde do município;
- Acompanhar junto à administração municipal a revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários dos servidores;
- Revitalização das unidades de saúde do Cantú, UAPSF (Clínica da Mulher), Barro Preto, Pitanga Abaixo, Postão, São Basílio e Santa Regina;
- Buscar apoio junto aos órgãos competentes para a implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na microrregião;
- Manter o Transporte de Pacientes com qualidade, conforto e segurança, através da substituição e manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde;
- Estruturação de uma sala de embarque climatizada, com cadeiras, disponibilização de lanche, banheiros adaptados e com trocadores, permitindo melhor comodidade à população que utiliza o serviço de transporte de saúde municipal;
- Adquirir e estruturar uma UTI Móvel (veículo com equipamentos necessários para o traslado de pacientes críticos e atendimento à primeiros socorros);
- Valorização das equipes de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, assegurando o suporte técnico e modernizando os serviços, promovendo melhorias no atendimento à população;
- Viabilizar um local próprio e mais amplo para as instalações do CAPS;
- Manter a padronização e fornecimento de uniformes para a secretaria de saúde, bem como os EPI's necessários ao exercício das funções com segurança;
- Adedir e efetivar as ações do CVV - Centro de Valorização da Vida, realizando apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo, por telefone, e-mail, chat e VOIP 24 horas, todos os dias. A ligação para o CVV será em parceria com o SUS;



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Ampliar o atendimento de entrega de medicamentos para tratamento de doenças crônicas à pacientes idosos em casa. A iniciativa é parte do programa de atenção ao idoso, que vai prever atendimentos diferenciados e políticas públicas de prevenção e atendimento especial para pessoas com 65 anos ou mais;
- Desburocratizar e dinamizar os fluxos facilitando o acesso aos serviços para pacientes deficientes e pessoas da 3ª idade;
- Desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento de enfermidades, controle de reprodução e atenção aos animais domésticos, possibilitando o controle de zoonoses transmitidas por esses animais (programa de castração animal);
- Criar programa para combate às drogas e recuperação de dependentes, incluindo assistência ao núcleo familiar;
- Viabilizar espaço para permanência das pessoas que vêm da zona rural e necessitam fazer exames e consultas em outras cidades ou até mesmo na nossa, especialmente aquelas que não tem local para ficar;
- Efetivar as ações nas academias ao ar livre, buscando através da atividade física a melhora na qualidade de saúde e de vida, reduzindo os riscos de hipertensão, diabetes, obesidade, entre outros;
- Ampliar as especialidades que atuam nos programas de promoção de saúde e prevenção de doenças com a contratação de educador físico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, farmacêutico, entre outros profissionais;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como realização de concurso público na área da saúde;
- Garantir a efetividade e pleno funcionamento das atividades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família;
- Expandir o programa de saúde bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento, inclusive com a ampliação dos serviços de especialidade odontológica;
- Garantir acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento familiar para realização de laqueadura e vasectomia;
- Implantar ambulatório de "feridas complexas" no serviço municipal;
- Adesão ao PROGRAMA MELHOR EM CASA, com ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação no domicílio, sendo a assistência prestada com abordagens diferenciadas por diferentes equipes;
- Manter a assistência à saúde prisional, iniciativa prevê a inclusão de população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos;
- Informatizar e dar acesso à transparência das filas para consultas e exames de especialidade gerenciados pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio;
- Viabilizar a implantação de mais uma unidade de Estratégia Saúde da Família;
- Implantação de atividade de hidroginástica para a 3ª Idade;
- Viabilizar recursos junto ao Estado e União, para equipar o novo Hospital Regional.
- Implantação de programa de Atenção em Saúde Bucal na Primeira Infância.
- Executar as políticas aprovadas no plano municipal de saúde.

E ainda





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- I - Gerir, executar e fortalecer a Política Municipal de Saúde em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Saúde;
- II - Promover ações relacionadas à assistência médico-hospitalar e odontológica; promover planos, projetos e sua execução, de educação sanitária à população em geral; executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica; promover medidas de profilaxia e de combate às epidemias e doenças endêmicas;
- III - Efetuar e conduzir a avaliação da qualificação dos serviços de saúde prestados no âmbito do município, por entidades públicas, filantrópicas e privadas conveniadas com o SUS;
- IV - Estabelecer atividades da política sanitária promovendo ações de promoção e proteção da saúde individual e coletiva que estejam diretamente relacionadas com a rede pública no meio urbano e rural;
- V - Administrar o Fundo Municipal de Saúde em consonância com a Lei Orçamentária e Conselho Municipal de Saúde, melhorando a relação custo/benefício e otimizando recursos da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do Programa Nacional de Imunização, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias e as estratégias especiais, como campanhas de vacinação de bloqueio e a notificação e investigação de mortes adversas e óbitos temporalmente associado com a vacinação;
- VII - Fiscalizar os estabelecimentos hospitalares, farmácias, consultórios e outros da área de saúde;
- VIII - Promover programas de orientação alimentar à população e fiscalizar e inspecionar alimentos, água e bebidas para o consumo humano; fiscalizar mercados, feiras, matadouros e similares; elaborar e divulgar normas de preservação de saúde pública;
- IX - Elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- X - Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município;
- XI - Formular a política de saúde ambiental e ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- XII - Definir a política de regulação da Secretaria em relação ao Sistema Municipal de Saúde;
- XIII - Elaborar boletins sobre informações da saúde;
- XIV - As vigilâncias epidemiológicas, sanitárias, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
- XV - Realizar ações preventivas em geral, de vigilância e controle sanitário;
- XVI - A vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;
- XVII - Estabelecer diretrizes para desenvolvimento do programa de controle de infecção nas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- XVIII - Elaborar e realizar pesquisa científica e tecnológica na área de saúde;
- XIX - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- XX - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;
- XXI - Promover campanhas de esclarecimento, visando à preservação da saúde da população;
- XXII - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde bucal no seu âmbito de



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e federais;

XXXIII - Implantar e fiscalizar posturas municipais relativas à higiene e a saúde pública;

XXXIV - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica em consonância com a Política Nacional de Medicamentos, observando os princípios do Plano Municipal de Saúde;

XXXV - Articular com outros órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais, entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;

XXXVI - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde mental no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;

XXXVII - Estimular e apoiar o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, criando mecanismos para sua avaliação de forma permanente;

XXXVIII - Subsidiar os processos de elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento do modelo de gestão do SUS;

XXXIX - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

XXX - Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal Sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - SISMDAD e a Secretaria Municipal de Promoção Social;

XXXI - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Implantar e coordenar os programas federais e estaduais de saúde;

XXXIV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

XXXV - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XXXVI - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Apoio Administrativo

Índice Mais Recente

2022

2023

2024

2025 Índice Final PPA

POPULAÇÃO EM GERAL

Pessoas

32.638

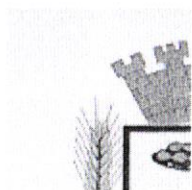
32.638

32.638

32.638

32.638





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2045	Pessoas	A	4.200	282.000,00	4.200	344.000,00	4.200	310.905,00	4.200	326.450,23	16.800	1.263.355,23

Descrição: Centro de Atenção PSICO-SOCIAL

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	54.000,00	60.000,00	59.535,00	62.511,75	236.046,75
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	125.000,00	138.000,00	137.812,50	144.703,12	545.515,62
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	20.000,00	22.000,00	22.050,00	23.152,50	87.202,50
3.1.91.13.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	9.000,00	10.000,00	9.922,50	10.418,62	39.341,12
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	25.000,00	20.000,00	27.562,50	28.940,62	101.503,12
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	15.000,00	17.000,00	16.537,50	17.364,38	65.901,88
3.3.90.40.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
4.4.90.52.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
Total:			282.000,00	344.000,00	310.905,00	326.450,23	1.263.355,23

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2051	Pessoas	A	17.500	771.000,00	17.500	693.000,00	17.500	695.000,00	17.500	730.000,00	70.000	2.889.000,00

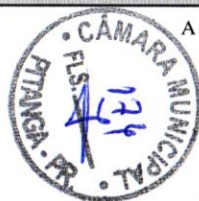
Descrição: Convênio com Hospitais

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
3.3.50.43.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	630.000,00	693.000,00	695.000,00	730.000,00	2.748.000,00
Total:			771.000,00	693.000,00	695.000,00	730.000,00	2.889.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2052	Pessoas	A	12.500	1.137.000,00	12.500	1.847.100,00	12.500	754.000,00	12.500	754.000,00	50.000	4.492.100,00

Descrição: Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,00
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	455.000,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
3.3.71.70.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	662.000,00	1.823.100,00	730.000,00	730.000,00	3.945.100,00
3.3.72.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.000,00
4.4.71.70.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.000,00
Total:			1.137.000,00	1.847.100,00	754.000,00	754.000,00	4.492.100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2056	Pessoas	A	24.000	10.000,00	24.000	1.010.000,00	24.000	20.000,00	24.000	25.000,00	96.000	1.065.000,00

Descrição: Suporte a Média e Alta Complexidade - MAC

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	0,00	20.000,00	25.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	1.010.000,00	20.000,00	25.000,00	1.065.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11374			2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.397.000,00	3.674.100,00	1.542.712,50	1.582.398,12	8.196.210,62
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		196.000,00	209.000,00	216.090,00	226.894,49	847.984,49
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		607.000,00	1.000,00	21.102,50	26.157,62	655.260,12
Total:			2.200.000,00	3.894.100,00	1.779.905,00	1.835.450,23	9.709.455,23



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 10.304.0801 SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Objetivo :



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Programa tem por objetivo desenvolver e executar as políticas, os planos e programas na área da saúde no âmbito do Município, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, prestando-lhe assistência, mantendo serviços na lógica da atenção integral, por meio da atuação de equipe multiprofissional, e:

Projetos e Metas para a área da SAÚDE

- Expansão gradativa das especialidades médicas que realizam atendimento no Centro Municipal de Atenção à Saúde de Pitanga (CMASP), diminuindo assim a necessidade de deslocamento para outras cidades;
- Manter os programas municipais de saúde: Outubro Rosa, Agosto Azul, Nascer em Pitanga, Programa Antitabagismo, Pitanga Sustentável, Adote uma Escola, Saúde nos Bairros, Programa de Castração Animal, Agosto Dourado, Grupo de combate a Obesidade, Grupo SuperAção;
- Implantar novos programas municipais de saúde (Programa de prevenção da gravidez na adolescência, Pitanga Crescendo Saudável, Programa medicamento em Casa, Programa de descarte consciente de medicamentos vencidos ou em desuso);
- Manter o incentivo financeiro ao Hospital São Vicente de Paulo e viabilizar junto ao Estado e União a ampliação do repasse de recursos, possibilitando a ampliação gradativa dos serviços;
- Facilitação do acesso à ouvidoria do SUS, nas unidades de saúde;
- Manter a capacitação dos servidores e profissionais da Saúde para a humanização do atendimento na rede pública de Saúde, assegurando uma postura de atenção e cuidados essenciais para o bem estar dos pacientes;
- Contratar mais MÉDICOS, ENFERMEIROS, DENTISTAS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e demais profissionais para atender no sistema de saúde do município;
- Acompanhar junto à administração municipal a revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários dos servidores;
- Revitalização das unidades de saúde do Cantú, UAPSF (Clínica da Mulher), Barro Preto, Pitanga Abaixo, Postão, São Basílio e Santa Regina;
- Buscar apoio junto aos órgãos competentes para a implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na microrregião;
- Manter o Transporte de Pacientes com qualidade, conforto e segurança, através da substituição e manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde;
- Estruturação de uma sala de embarque climatizada, com cadeiras, disponibilização de lanche, banheiros adaptados e com trocadores, permitindo melhor comodidade à população que utiliza o serviço de transporte de saúde municipal;
- Adquirir e estruturar uma UTI Móvel (veículo com equipamentos necessários para o traslado de pacientes críticos e atendimento à primeiros socorros);
- Valorização das equipes de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, assegurando o suporte técnico e modernizando os serviços, promovendo melhorias no atendimento à população;
- Viabilizar um local próprio e mais amplo para as instalações do CAPS;
- Manter a padronização e fornecimento de uniformes para a secretaria de saúde, bem como os EPI's necessários ao exercício das funções com segurança;
- Adedir e efetivar as ações do CVV- Centro de Valorização da Vida, realizando apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo, por telefone, e-mail, chat e VOIP 24 horas, todos os dias. A ligação para o CVV será em parceria com o SUS;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Ampliar o atendimento de entrega de medicamentos para tratamento de doenças crônicas à pacientes idosos em casa. A iniciativa é parte do programa de atenção ao idoso, que vai prever atendimentos diferenciados e políticas públicas de prevenção e atendimento especial para pessoas com 65 anos ou mais;
- Desburocratizar e dinamizar os fluxos facilitando o acesso aos serviços para pacientes deficientes e pessoas da 3ª idade;
- Desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento de enfermidades, controle de reprodução e atenção aos animais domésticos, possibilitando o controle de zoonoses transmitidas por esses animais (programa de castração animal);
- Criar programa para combate às drogas e recuperação de dependentes, incluindo assistência ao núcleo familiar;
- Viabilizar espaço para permanência das pessoas que vêm da zona rural e necessitam fazer exames e consultas em outras cidades ou até mesmo na nossa, especialmente aquelas que não tem local para ficar;
- Efetivar as ações nas academias ao ar livre, buscando através da atividade física a melhora na qualidade de saúde e de vida, reduzindo os riscos de hipertensão, diabetes, obesidade, entre outros;
- Ampliar as especialidades que atuam nos programas de promoção de saúde e prevenção de doenças com a contratação de educador físico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, farmacêutico, entre outros profissionais;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como realização de concurso público na área da saúde;
- Garantir a efetividade e pleno funcionamento das atividades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família;
- Expandir o programa de saúde bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento, inclusive com a ampliação dos serviços de especialidade odontológica;
- Garantir acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento familiar para realização de laqueadura e vasectomia;
- Implantar ambulatório de “feridas complexas” no serviço municipal;
- Adesão ao PROGRAMA MELHOR EM CASA, com ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação no domicílio, sendo a assistência prestada com abordagens diferenciadas por diferentes equipes;
- Manter a assistência à saúde prisional, iniciativa prevê a inclusão de população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos;
- Informatizar e dar acesso à transparência das filas para consultas e exames de especialidade gerenciados pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio;
- Viabilizar a implantação de mais uma unidade de Estratégia Saúde da Família;
- Implantação de atividade de hidroginástica para a 3ª Idade;
- Viabilizar recursos junto ao Estado e União, para equipar o novo Hospital Regional.
- Implantação de programa de Atenção em Saúde Bucal na Primeira Infância.
- Executar as políticas aprovadas no plano municipal de saúde.

E ainda



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- I - Gerir, executar e fortalecer a Política Municipal de Saúde em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Saúde;
- II - Promover ações relacionadas à assistência médico-hospitalar e odontológica; promover planos, projetos e sua execução, de educação sanitária à população em geral; executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica; promover medidas de profilaxia e de combate às epidemias e doenças endêmicas;
- III - Efetuar e conduzir a avaliação da qualificação dos serviços de saúde prestados no âmbito do município, por entidades públicas, filantrópicas e privadas conveniadas com o SUS;
- IV - Estabelecer atividades da política sanitária promovendo ações de promoção e proteção da saúde individual e coletiva que estejam diretamente relacionadas com a rede pública no meio urbano e rural;
- V - Administrar o Fundo Municipal de Saúde em consonância com a Lei Orçamentária e Conselho Municipal de Saúde, melhorando a relação custo/benefício e otimizando recursos da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do Programa Nacional de Imunização, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias e as estratégicas especiais, como campanhas de vacinação de bloqueio e a notificação e investigação de mortes adversas e óbitos temporariamente associado com a vacinação;
- VII - Fiscalizar os estabelecimentos hospitalares, farmácias, consultórios e outros da área de saúde;
- VIII - Promover programas de orientação alimentar à população e fiscalizar e inspecionar alimentos, água e bebidas para o consumo humano; fiscalizar mercados, feiras, matadouros e similares; elaborar e divulgar normas de preservação de saúde pública;
- IX - Elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- X - Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município;
- XI - Formular a política de saúde ambiental e ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- XII - Definir a política de regulação da Secretaria em relação ao Sistema Municipal de Saúde;
- XIII - Elaborar boletins sobre informações da saúde;
- XIV - As vigilâncias epidemiológicas, sanitárias, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
- XV - Realizar ações preventivas em geral, de vigilância e controle sanitário;
- XVI - A vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;
- XVII - Estabelecer diretrizes para desenvolvimento do programa de controle de infecção nas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- XVIII - Elaborar e realizar pesquisa científica e tecnológica na área de saúde;
- XIX - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- XX - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;
- XXI - Promover campanhas de esclarecimento, visando à preservação da saúde da população;
- XXII - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde bucal no seu âmbito de



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e federais;

XXIII - Implantar e fiscalizar posturas municipais relativas à higiene e a saúde pública;

XXIV - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica em consonância com a Política Nacional de Medicamentos, observando os princípios do Plano Municipal de Saúde;

XXV - Articular com outros órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais, entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;

XXVI - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde mental no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;

XXVII - Estimular e apoiar o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, criando mecanismos para sua avaliação de forma permanente;

XXVIII - Subsidiar os processos de elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento do modelo de gestão do SUS;

XXIX - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

XXX - Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal Sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - SISMD e a Secretaria Municipal de Promoção Social;

XXXI - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Implantar e coordenar os programas federais e estaduais de saúde;

XXXIV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

XXXV - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XXXVI - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente :

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

POPULAÇÃO EM GERAL

Término Previsto

Unid. Medida

2022

Índice Mais Recente

Pessoas

32.638

2023

2024

2025

Índice Final PPA

32.638

32.638

32.638

32.638

32.638





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2053	Pessoas	A	32.638	89.000,00	32.638	126.000,00	32.638	98.122,50	32.638	103.028,62	130,55	416.151,12

Descrição: Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	39.000,00	11.025,00	11.576,25	71.601,25
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	2.000,00	3.000,00	2.205,00	2.315,25	9.520,25
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	12.000,00	13.000,00	13.230,00	13.891,50	52.121,50
3.3.90.36.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	32.000,00	35.000,00	35.280,00	37.044,00	139.324,00
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	20.000,00	22.000,00	22.050,00	23.152,50	87.202,50
4.4.90.52.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
Total:			89.000,00	126.000,00	98.122,50	103.028,62	416.151,12

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11377		2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00	44.000,00	15.435,00	16.206,75	89.641,75
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.000,00	81.000,00	81.585,00	85.664,25	322.249,25
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:		89.000,00	126.000,00	98.122,50	103.028,62	416.151,12



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

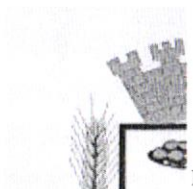
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 10.305.0801 SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Objetivo :





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Programa tem por objetivo desenvolver e executar as políticas, os planos e programas na área da saúde no âmbito do Município, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, prestando-lhe assistência, mantendo serviços na lógica da atenção integral, por meio da atuação de equipe multiprofissional, e:

Projetos e Metas para a área da SAÚDE

- Expansão gradativa das especialidades médicas que realizam atendimento no Centro Municipal de Atenção à Saúde de Pitanga (CMASP), diminuindo assim a necessidade de deslocamento para outras cidades;
- Manter os programas municipais de saúde: Outubro Rosa, Agosto Azul, Nascer em Pitanga, Programa Antitabagismo, Pitanga Sustentável, Adote uma Escola, Saúde nos Bairros, Programa de Castração Animal, Agosto Dourado, Grupo de combate a Obesidade, Grupo SuperAção;
- Implantar novos programas municipais de saúde (Programa de prevenção da gravidez na adolescência, Pitanga Crescendo Saudável, Programa medicamento em Casa, Programa de descarte consciente de medicamentos vencidos ou em desuso);
- Manter o incentivo financeiro ao Hospital São Vicente de Paulo e viabilizar junto ao Estado e União a ampliação do repasse de recursos, possibilitando a ampliação gradativa dos serviços;
- Facilitação do acesso à ouvidoria do SUS, nas unidades de saúde;
- Manter a capacitação dos servidores e profissionais da Saúde para a humanização do atendimento na rede pública de Saúde, assegurando uma postura de atenção e cuidados essenciais para o bem estar dos pacientes;
- Contratar mais MÉDICOS, ENFERMEIROS, DENTISTAS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e demais profissionais para atender no sistema de saúde do município;
- Acompanhar junto à administração municipal a revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários dos servidores;
- Revitalização das unidades de saúde do Cantú, UAPSF (Clínica da Mulher), Barro Preto, Pitanga Abaixo, Postão, São Basílio e Santa Regina;
- Buscar apoio junto aos órgãos competentes para a implantação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) na microrregião;
- Manter o Transporte de Pacientes com qualidade, conforto e segurança, através da substituição e manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde;
- Estruturação de uma sala de embarque climatizada, com cadeiras, disponibilização de lanche, banheiros adaptados e com trocadores, permitindo melhor comodidade à população que utiliza o serviço de transporte de saúde municipal;
- Adquirir e estruturar uma UTI Móvel (veículo com equipamentos necessários para o traslado de pacientes críticos e atendimento à primeiros socorros);
- Valorização das equipes de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, assegurando o suporte técnico e modernizando os serviços, promovendo melhorias no atendimento à população;
- Viabilizar um local próprio e mais amplo para as instalações do CAPS;
- Manter a padronização e fornecimento de uniformes para a secretaria de saúde, bem como os EPI's necessários ao exercício das funções com segurança;
- Aderir e efetivar as ações do CVV- Centro de Valorização da Vida, realizando apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo, por telefone, e-mail, chat e VOIP 24 horas, todos os dias. A ligação para o CVV será em parceria com o SUS;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Ampliar o atendimento de entrega de medicamentos para tratamento de doenças crônicas à pacientes idosos em casa. A iniciativa é parte do programa de atenção ao idoso, que vai prever atendimentos diferenciados e políticas públicas de prevenção e atendimento especial para pessoas com 65 anos ou mais;
- Desburocratizar e dinamizar os fluxos facilitando o acesso aos serviços para pacientes deficientes e pessoas da 3ª idade;
- Desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento de enfermidades, controle de reprodução e atenção aos animais domésticos, possibilitando o controle de zoonoses transmitidas por esses animais (programa de castração animal);
- Criar programa para combate às drogas e recuperação de dependentes, incluindo assistência ao núcleo familiar;
- Viabilizar espaço para permanência das pessoas que vêm da zona rural e necessitam fazer exames e consultas em outras cidades ou até mesmo na nossa, especialmente aquelas que não tem local para ficar;
- Efetivar as ações nas academias ao ar livre, buscando através da atividade física a melhora na qualidade de saúde e de vida, reduzindo os riscos de hipertensão, diabetes, obesidade, entre outros;
- Ampliar as especialidades que atuam nos programas de promoção de saúde e prevenção de doenças com a contratação de educador físico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, farmacêutico, entre outros profissionais;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como realização de concurso público na área da saúde;
- Garantir a efetividade e pleno funcionamento das atividades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família;
- Expandir o programa de saúde bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento, inclusive com a ampliação dos serviços de especialidade odontológica;
- Garantir acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento familiar para realização de laqueadura e vasectomia;
- Implantar ambulatório de "feridas complexas" no serviço municipal;
- Adesão ao PROGRAMA MELHOR EM CASA, com ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação no domicílio, sendo a assistência prestada com abordagens diferenciadas por diferentes equipes;
- Manter a assistência à saúde prisional, iniciativa prevê a inclusão de população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos;
- Informatizar e dar acesso à transparência das filas para consultas e exames de especialidade gerenciados pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio;
- Viabilizar a implantação de mais uma unidade de Estratégia Saúde da Família;
- Implantação de atividade de hidroginástica para a 3ª Idade;
- Viabilizar recursos junto ao Estado e União, para equipar o novo Hospital Regional.
- Implantação de programa de Atenção em Saúde Bucal na Primeira Infância.
- Executar as políticas aprovadas no plano municipal de saúde.

E ainda



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- I - Gerir, executar e fortalecer a Política Municipal de Saúde em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Saúde;
- II - Promover ações relacionadas à assistência médico-hospitalar e odontológica; promover planos, projetos e sua execução, de educação sanitária à população em geral; executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica; promover medidas de profilaxia e de combate às epidemias e doenças endêmicas;
- III - Efetuar e conduzir a avaliação da qualificação dos serviços de saúde prestados no âmbito do município, por entidades públicas, filantrópicas e privadas conveniadas com o SUS;
- IV - Estabelecer atividades da política sanitária promovendo ações de promoção e proteção da saúde individual e coletiva que estejam diretamente relacionadas com a rede pública no meio urbano e rural;
- V - Administrar o Fundo Municipal de Saúde em consonância com a Lei Orçamentária e Conselho Municipal de Saúde, melhorando a relação custo/benefício e otimizando recursos da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do Programa Nacional de Imunização, incluindo a vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias e as estratégias especiais, como campanhas de vacinação de bloqueio e a notificação e investigação de mortes adversas e óbitos temporariamente associado com a vacinação;
- VII - Fiscalizar os estabelecimentos hospitalares, farmácias, consultórios e outros da área de saúde;
- VIII - Promover programas de orientação alimentar à população e fiscalizar e inspecionar alimentos, água e bebidas para o consumo humano; fiscalizar mercados, feiras, matadouros e similares; elaborar e divulgar normas de preservação de saúde pública;
- IX - Elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- X - Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município;
- XI - Formular a política de saúde ambiental e ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- XII - Definir a política de regulação da Secretaria em relação ao Sistema Municipal de Saúde;
- XIII - Elaborar boletins sobre informações da saúde;
- XIV - As vigilâncias epidemiológicas, sanitárias, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
- XV - Realizar ações preventivas em geral, de vigilância e controle sanitário;
- XVI - A vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos;
- XVII - Estabelecer diretrizes para desenvolvimento do programa de controle de infecção nas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- XVIII - Elaborar e realizar pesquisa científica e tecnológica na área de saúde;
- XIX - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- XX - Promover, coordenar e normalizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;
- XXI - Promover campanhas de esclarecimento, visando à preservação da saúde da população;
- XXII - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde bucal no seu âmbito de



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e federais;

XXIII - Implantar e fiscalizar posturas municipais relativas à higiene e a saúde pública;

XXIV - Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica em consonância com a Política

Nacional de Medicamentos, observando os princípios do Plano Municipal de Saúde;

XXV - Articular com outros órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais, entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;

XXVI - Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde mental no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;

XXVII - Estimular e apoiar o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, criando mecanismos para sua avaliação de forma permanente;

XXVIII - Subsidiar os processos de elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento do modelo de gestão do SUS;

XXIX - Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

XXX - Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal Sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - SISMAD e a Secretaria Municipal de Promoção Social;

XXXI - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Implantar e coordenar os programas federais e estaduais de saúde;

XXXIV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

XXXV - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XXXVI - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

POPULAÇÃO EM GERAL

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Pessoas

Índice Mais Recente

32.638

2022

32.638

2023

32.638

2024

32.638

2025

32.638

Índice Final PPA

32.638





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2054	Pessoas	A	16.000	227.000,00	16.000	313.000,00	16.000	201.757,50	16.000	211.845,37	64.000	953.602,87

Descrição: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	41.000,00	118.000,00	45.202,50	47.462,62	251.665,12
3.1.90.11.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	96.000,00	111.000,00	105.840,00	111.132,00	423.972,00
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	4.000,00	17.000,00	4.410,00	4.630,50	30.040,50
3.1.90.13.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.000,00	14.000,00	9.922,50	10.418,62	43.341,12
3.1.91.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	3.000,00	14.000,00	3.307,50	3.472,88	23.780,38
3.1.91.13.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.000,00	8.000,00	7.717,50	8.103,38	30.820,88
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	66.300,62
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	3.500,00	4.000,00	3.858,75	4.051,69	15.410,44
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 1	3.500,00	4.000,00	3.858,75	4.051,69	15.410,44
Total:			227.000,00	313.000,00	201.757,50	211.845,37	953.602,87

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11380			2022	2023	2024	2025	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		65.000,00	173.000,00	71.662,50	75.245,63	384.908,13
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		112.000,00	133.000,00	123.480,00	129.654,00	498.134,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	7.000,00	6.615,00	6.945,74	70.560,74
Total:			227.000,00	313.000,00	201.757,50	211.845,37	953.602,87



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 004 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa : 10.243.1103 CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Este programa tem por objetivo realizar:

Projetos e Metas para a área da CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Estruturação do Acolhimento Institucional com ampliação das ações de acompanhamento das famílias acolhedoras e efetivação do Plano Municipal de Acolhimento;
- Intensificar a articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover atividades que possibilitem o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CRIANÇA E ADOLESCENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

CRIANÇA E ADOLESCENTE



Índice Final PPA

2.609

2.609

2.609

2.609

2.609

2.609

2.609

2.609

2.609

2.609

2.609

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2057	Pessoas	A	100	42.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00	100	48.000,00	400	182.000,00

Descrição: Assistência a Criança e do Adolescente - Saúde

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	91.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	23.000,00	23.000,00	24.000,00	91.000,00

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:		42.000,00	2022	46.000,00	2023	46.000,00	2024	48.000,00	2025	182.000,00	TOTAL
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11383											
1000	Recursos Ordinários (Livres)		42.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	48.000,00	48.000,00	182.000,00	
Total:			42.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	48.000,00	48.000,00	182.000,00	

Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA

Unidade : 001 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PI

Programa : 09.122.0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Objetivo : O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta Lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos participantes e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA			
SERVIDORES MUNICIPAIS	Pessoas	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2103	Outras Unidades e Medidas	A	1.064	390.000,00	1.064	400.000,00	1.064	410.000,00	1.064	420.000,00	4.256	1.620.000,00

Descrição: ENCARGOS TAXA DE ADMINISTRACAO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	262.000,00	274.000,00	288.000,00	824.000,00
3.1.90.11.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00
3.1.90.13.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	33.000,00
3.1.90.13.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	33.000,00	33.000,00	34.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.08.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

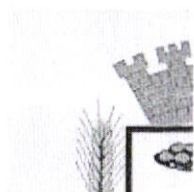
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.08.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
3.3.90.14.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	20.000,00	30.000,00	25.000,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.40.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	0,00	13.000,00	1.000,00	1.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	41	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total:			390.000,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	1.620.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11473

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
41 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da	0,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	1.230.000,00
Total:	390.000,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	1.620.000,00





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA

Unidade : 001 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PI

Programa : 09.272.0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Objetivo : O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta Lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos participantes e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA			
SERVIDORES MUNICIPAIS	Pessoas	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2104	Pessoas	A	737	14.371.000,00	737	15.088.000,00	737	15.843.000,00	737	16.634.000,00	2.948	61.936.000,00

Descrição: ENCARGOS COM INATIVO E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.01.00.00	1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em R	0,00	12.753.000,00	13.391.000,00	14.060.000,00	40.204.000,00
3.1.90.01.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	12.146.000,00	0,00	0,00	0,00	12.146.000,00
3.1.90.03.00.00	1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em R	0,00	1.896.000,00	1.991.000,00	2.090.000,00	5.977.000,00
3.1.90.03.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	1.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.806.000,00
3.3.90.47.00.00	1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em R	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
3.3.90.47.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.86.00.00	1049	Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	433.000,00	455.000,00	478.000,00	1.366.000,00





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.91.00.00	1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em R	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.91.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.98.00.00	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00
4.6.90.91.00.00	1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em R	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
4.6.90.91.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:			14.371.000,00	15.088.000,00	15.843.000,00	16.634.000,00	61.936.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2105	Pessoas	A	325	96.000,00	325	177.000,00	325	185.500,00	325	194.425,00	1.300	652.925,00

Descrição: ENCARGOS COM INATIVOS PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIARIO

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.01.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
3.1.90.01.00.00	400	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
3.1.90.03.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
3.1.90.03.00.00	400	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3.3.90.47.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00.00	400	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
3.3.90.91.00.00	400	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00	40	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
3.3.90.93.00.00	400	Regime Próprio de Previdência Social - RPP	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:			96.000,00	177.000,00	185.500,00	194.425,00	652.925,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11475			2022	2023	2024	2025	TOTAL
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		13.958.000,00	177.000,00	185.500,00	194.425,00	14.514.925,00
400	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS PLANO PREVIDENCIARIO		96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários		413.000,00	0,00	0,00	0,00	413.000,00
1046	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	14.655.000,00	15.388.000,00	16.156.000,00	46.199.000,00
1049	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro		0,00	433.000,00	455.000,00	478.000,00	1.366.000,00





MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total: 14.467.000,00

15.265.000,00

16.028.500,00

16.828.425,00

62.588.925,00

COPIA EM BRANCO



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PITANGA

Unidade : 001 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE PI

Programa : 99.997.0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Objetivo : O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta Lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos participantes e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA			
SERVIDORES MUNICIPAIS	Pessoas	759	759	759	759	759	759			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2106	Pessoas	A	1	3.114.000,00	1	7.096.000,00	1	7.450.500,00	1	7.821.575,00	4	25.482.075,00

Descrição: RESERVA ORCAMENTARIA

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	999	Reservas de Contingências	3.114.000,00	7.096.000,00	7.450.500,00	7.821.575,00	25.482.075,00
Total:			3.114.000,00	7.096.000,00	7.450.500,00	7.821.575,00	25.482.075,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11477			2022	2023	2024	2025	TOTAL
999	Reservas de Contingências		3.114.000,00	7.096.000,00	7.450.500,00	7.821.575,00	25.482.075,00
Total:			3.114.000,00	7.096.000,00	7.450.500,00	7.821.575,00	25.482.075,00



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

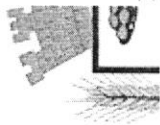
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO - SPAS

SEM BLANCO



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.122.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :





Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compôr a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantar planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tomando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;
XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;
XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS	Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2058	Outras Unidades e Medidas	A	12	140.000,00	12	150.000,00	12	154.350,00	12	162.067,47	48	606.417,47

Descrição: Manutenção do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	112.000,00	112.455,00	118.077,75	444.532,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	22.000,00	26.460,00	27.783,00	100.243,00
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

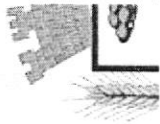
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:			140.000,00	150.000,00	154.350,00	162.067,47	606.417,47
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11386							
1000	Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00	150.000,00	154.350,00	162.067,47	606.417,47
Total:			140.000,00	150.000,00	154.350,00	162.067,47	606.417,47



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.122.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :

EM BRANCO



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compor a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tornando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;
XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;
XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS			Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2059	Pessoas	A	2.000	313.000,00	2.000	358.000,00	2.000	345.082,50	2.000	362.336,63	8.000	1.378.419,13

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	213.000,00	198.450,00	208.372,50	799.822,50
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	33.000,00	34.177,50	35.886,38	134.063,88
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00	7.717,50	8.103,38	29.820,88



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	36.382,50	38.201,62	143.584,12
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00	17.640,00	18.522,00	70.162,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	130.803,75
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	17.000,00	16.537,50	17.364,38	65.901,88
Total:			313.000,00	358.000,00	345.082,50	362.336,63	1.378.419,13

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11388

1000	Recursos Ordinários (Livres)	313.000,00	358.000,00	345.082,50	362.336,63	1.378.419,13
Total:		313.000,00	358.000,00	345.082,50	362.336,63	1.378.419,13





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRANÇA/ADOLESCENTE

Programa : 08.243.1103 CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Este programa tem por objetivo realizar:

Projetos e Metas para a área da CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Estruturação do Acolhimento Institucional com ampliação das ações de acompanhamento das famílias acolhedoras e efetivação do Plano Municipal de Acolhimento;

- Intensificar a articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos;

- Promover atividades que possibilitem o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CRIANÇA E ADOLESCENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA			
CRANÇA E ADOLESCENTE	Pessoas	2.609	2.609	2.609	2.609	2.609	2.609			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2061	Pessoas	A	2.609	536.000,00	2.609	203.000,00	2.609	591.812,50	2.609	621.753,13	10.436	1.952.565,83

Descrição: Formando Cidadão do Futuro - ECA

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	60.000,00	110.250,00	115.762,50	386.012,50
3.3.90.30.00.00	880	Contribuições e Legados de Entidades não G	3.000,00	2.000,00	4.500,00	5.000,00	14.500,00





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	30.000,00	60.637,50	63.669,38	209.306,88
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	10.000,00	60.637,50	63.669,38	189.306,88
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	62.000,00	209.475,00	219.948,75	681.423,75
3.3.90.39.00.00	880	Contribuições e Legados de Entidades não G	5.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	18.500,00
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	2.000,00	110.250,00	115.762,50	328.012,50
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	28.000,00	27.562,50	28.940,62	109.503,12
4.4.90.52.00.00	880	Contribuições e Legados de Entidades não G	3.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:			536.000,00	203.000,00	591.812,50	621.753,13	1.952.565,63

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2172	Pessoas	A	2.145	40.000,00	2.145	43.000,00	2.145	40.000,00	2.145	40.000,00	8.580	163.000,00

Descrição: Priorização da Primeira Infância

Produto: Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	21.000,00	20.000,00	20.000,00	81.000,00
Total:			40.000,00	43.000,00	40.000,00	40.000,00	163.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11390			2022	2023	2024	2025	TOTAL
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		11.000,00	11.000,00	13.000,00	14.000,00	49.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		565.000,00	235.000,00	618.812,50	647.753,13	2.066.565,63
Total:			576.000,00	246.000,00	631.812,50	661.753,13	2.115.565,63





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRANÇA/ADOLESCENTE

Programa : 08.244.1103 CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Este programa tem por objetivo realizar:

Projetos e Metas para a área da CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Estruturação do Acolhimento Institucional com ampliação das ações de acompanhamento das famílias acolhedoras e efetivação do Plano Municipal de Acolhimento;
- Intensificar a articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover atividades que possibilitem o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : CRIANÇA E ADOLESCENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo								
Contínuo				Apoio Administrativo								
Indicador		Unid. Medida		Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA			
CRANÇA E ADOLESCENTE		Pessoas		2.609	2.609	2.609	2.609	2.609	2.609			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2065	Pessoas	A	35	10.000,00	0	0,00	35	11.025,00	35	11.576,24	105	32.601,24

Descrição: Programa Crescer em Família

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	0,00	5.512,50	5.788,12	16.300,62
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	0,00	5.512,50	5.788,12	16.300,62





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		Total:	10.000,00	0,00	11.025,00	11.576,24	32.601,24
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11393			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	0,00	11.025,00	11.576,24	32.601,24
		Total:	10.000,00	0,00	11.025,00	11.576,24	32.601,24



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.242.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compôr a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB – Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tornando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;
XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;
XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS	Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2062	Pessoas	A	210	25.000,00	210	27.000,00	210	27.210,00	210	28.020,50	840	107.230,50

Descrição: Incentivo a APAE

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
3.3.50.43.00.00	1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	21.000,00	23.000,00	22.800,00	23.390,00	90.190,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:		2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11396						
1000	Recursos Ordinários (Líquidos)	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid	21.000,00	23.000,00	22.800,00	23.390,00	90.190,00
Total:		25.000,00	27.000,00	27.210,00	28.020,50	107.230,50



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.243.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compor a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tomando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;
XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;
XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA			
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS	Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2063	Pessoas	A	2.507	19.000,00	2.507	21.000,00	2.507	20.845,00	2.507	21.837,24	10.028	82.682,24

Descrição: Ações Estratégicas do - PETI

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	10.000,00	9.922,50	10.418,62	39.341,12
3.3.90.30.00.00	1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
Total:			19.000,00	21.000,00	20.845,00	21.837,24	82.682,24

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2114	Pessoas	A	35	71.000,00	35	222.000,00	35	78.277,50	35	82.228,61	140	453.506,11

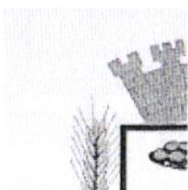
Descrição: Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Produto: Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	38.000,00	27.000,00	41.895,00	44.027,00	150.922,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	3.000,00	11.025,00	11.576,25	35.601,25
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	40.000,00	5.512,50	5.788,12	56.300,62
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	20.000,00	5.512,50	5.788,12	36.300,62
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	110.000,00	1.102,50	1.157,62	113.260,12
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
Total:			71.000,00	222.000,00	78.277,50	82.228,61	453.506,11

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11398		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	215.000,00	56.227,50	59.038,85	381.266,35
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI F 1935	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid	38.000,00	27.000,00	41.895,00	44.027,00	150.922,00
Total:		90.000,00	243.000,00	99.122,50	104.065,85	536.188,35





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

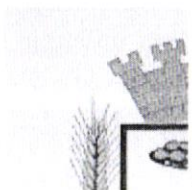
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.244.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compor a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração;
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades;
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF;
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias;
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tornando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casas ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;
XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;
XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;
Gerente: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema:
Causa:
Externalidade:

Natureza: Início Previsto: Término Previsto: Multisetorial: Tipo: Apoio Administrativo
Contínuo: Unid. Medida: Índice Mais Recente: 2022 2023 2024 2025

Indicador: FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS

Ação	Unid. Medida	Meta	2022	2023	2024	2025	Meta	2024	2025	Meta	2024	2025	TOTAL
1071	Metros Quadrados	P	10	20.000,00	10	60.000,00	10	30.000,00	10	35.000,00	40	145.000,00	145.000,00

Descrição: Construção/Reforma na Assistência Social
Produto: Obra Construída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	50.000,00	20.000,00	25.000,00	105.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	60.000,00	30.000,00	35.000,00	145.000,00
Total:			20.000,00	60.000,00	30.000,00	35.000,00	145.000,00



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2060	Pessoas	A	3.245	3.008.000,00	3.245	4.234.000,00	3.245	3.320.420,00	3.245	3.488.440,99	12.980	14.050.860,99

Descrição: Atendendo às Famílias

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.115.000,00	3.000.000,00	2.337.887,00	2.454.681,88	9.907.568,88
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00	50.000,00	48.715,50	53.250,75	197.966,25
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	213.000,00	288.000,00	234.832,50	246.574,12	982.406,62
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	100.000,00	9.922,50	10.418,62	129.341,12
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	94.000,00	93.712,50	98.398,12	371.110,62
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	18.000,00	17.640,00	18.522,00	70.162,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	165.000,00	165.375,00	173.643,75	654.018,75
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	470.000,00	363.825,00	382.016,25	1.545.841,25
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	17.000,00	16.537,50	17.364,38	65.901,88
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
Total:			3.008.000,00	4.234.000,00	3.320.420,00	3.488.440,99	14.050.860,99

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas	A	3	21.000,00	3	26.000,00	3	30.000,00	3	35.000,00	12	112.000,00

Descrição: Auxílio a Associações e Entidades Sociais

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	26.000,00	30.000,00	35.000,00	112.000,00
Total:			21.000,00	26.000,00	30.000,00	35.000,00	112.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2066	Pessoas	A	1.106	60.000,00	1.106	70.000,00	1.106	66.150,00	1.106	69.420,24	4.424	265.570,24

Descrição: Proteção Social Especial - Média Complexidade





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	24.000,00	34.000,00	26.460,00	27.783,00	112.243,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	3.000,00	6.615,00	6.945,75	22.560,75
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	7.000,00	6.615,00	6.945,75	26.560,75
3.3.90.36.00.00	1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	9.000,00	10.000,00	9.922,50	10.400,00	39.322,50
3.3.90.39.00.00	1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	9.000,00	10.000,00	9.922,50	10.400,00	39.322,50
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
Total:			60.000,00	70.000,00	66.150,00	69.420,24	265.570,24

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2067	Pessoas	A	2.456	165.000,00	2.456	90.000,00	2.456	182.000,00	2.456	191.000,00	9.824	628.000,00

Descrição: Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	14.000,00
3.3.90.30.00.00	1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	22.000,00	51.000,00	24.000,00	25.000,00	122.000,00
3.3.90.36.00.00	1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	30.000,00	10.000,00	33.000,00	34.000,00	107.000,00
3.3.90.39.00.00	1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	80.000,00	10.000,00	88.000,00	92.000,00	270.000,00
3.3.90.40.00.00	1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	5.000,00	6.000,00	5.500,00	6.000,00	22.500,00
4.4.90.52.00.00	1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	25.000,00	10.000,00	27.500,00	30.000,00	92.500,00
Total:			165.000,00	90.000,00	182.000,00	191.000,00	628.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2068	Pessoas	A	2.456	10.000,00	2.456	11.000,00	2.456	11.000,00	2.456	12.000,00	9.824	44.000,00

Descrição: Financiamento da Gestão SUAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	25.000,00





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	1936	Componente para Qualificação da Gestão - S	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
Total:			10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	44.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2069	Pessoas	A	3.245	194.000,00	3.245	201.800,00	3.245	212.535,00	3.245	223.511,75	12.980	831.846,75

Descrição: Proteção Social Básica

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social B	115.000,00	131.000,00	127.000,00	133.000,00	506.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	10.000,00	27.562,50	28.940,62	91.503,12
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	18.000,00	17.640,00	18.522,00	70.162,00
3.3.90.30.00.00	1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social B	25.000,00	28.000,00	26.000,00	28.000,00	107.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.700,00	1.653,75	1.736,44	6.590,19
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.700,00	1.653,75	1.736,44	6.590,19
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.700,00	1.653,75	1.736,44	6.590,19
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.700,00	1.653,75	1.736,44	6.590,19
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	7.000,00	6.615,00	6.945,75	26.560,75
Total:			194.000,00	201.800,00	212.535,00	223.511,75	831.846,75

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11400			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		3.133.000,00	4.391.800,00	3.473.800,00	3.656.789,98	14.655.389,98
1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		140.000,00	159.000,00	153.000,00	161.000,00	613.000,00
1936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Únic		162.000,00	87.000,00	178.000,00	187.000,00	614.000,00
1941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexid		42.000,00	54.000,00	46.305,00	48.583,00	190.888,00
Total:			3.478.000,00	4.692.800,00	3.852.105,00	4.054.372,98	16.077.277,98



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 006 FUNDO M. HABITACÃO DE INTERESSE SOCIAL



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pilhanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.482.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compôr a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

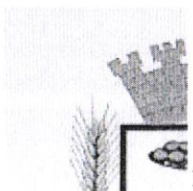
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tomando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;





MUNICIPIO DE PITANGA

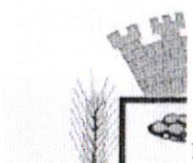
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;
XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;
XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS	Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1112	Unidade	P	10	20.000,00	10	26.000,00	10	30.000,00	10	35.000,00	40	111.000,00

Descrição: Construção de Moradias FMHIS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	26.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00
Total:			20.000,00	26.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11402		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	26.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00
Total:		20.000,00	26.000,00	30.000,00	35.000,00	111.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 007 FUNDO M. DE ALTERNATIVAS PENAS

11/01/2022 (M)



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.244.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compor a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tornando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;

XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;

XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;

XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;

XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Unid. Medida

Índice Mais Recente

Tipo

Apoio Administrativo

FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS

Ação	Unid. Medida	Meta	2022	2023	2024	2025	Meta	Índice Final PPA
2070	Outras Unidades e Medidas	A	12	16.000,00	12	17.435,00	12	4.400

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Alternativas Penais

Produto: Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
3.3.90.30.00.00	4	FUNDO MUN ALTERNATIVAS PENAS -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	7.000,00	6.615,00	6.945,75	26.560,75
Total:			16.000,00	17.000,00	17.435,00	18.206,75	68.641,75
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11404			2022	2023	2024	2025	TOTAL
4	FUNDO MUN ALTERNATIVAS PENALIS - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		44.000,00	15.000,00	15.435,00	16.206,75	60.641,75
Total:			16.000,00	17.000,00	17.435,00	18.206,75	68.641,75



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 008 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.idoc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A